



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 616 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Alterar a Portaria nº 2305, de 30 de dezembro de 2015, de forma a regulamentar no âmbito da Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais – PLANSERV.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.528 de 22.06.2005, no Decreto nº 9.376 de 23.03.2005 e na Portaria nº 566 de 30.08.2006

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 3º da Portaria nº 2305, de 30 de dezembro de 2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior abrangerá os municípios, conforme os anexos I e II, que integram esta Portaria.”

Art. 2º - Acrescentar os §§ 1º e 2º ao artigo 3º da Portaria nº 2305, de 30 de dezembro de 2015:

“Art. 3º -

§1º O credenciamento no município de Salvador será orientado por critérios de suficiência de rede, estabelecidos por esta Assistência à Saúde de acordo com o número de beneficiários por distrito sanitário.

§2º São considerados distritos sanitários, no âmbito do PLANSERV, a divisão administrativa da cidade de Salvador em regiões para a alocação equitativa da sua rede de prestadores credenciados, conforme Anexo II.”

Art. 3º - Alterar os artigos 4º e 5º da Portaria nº 2305, de 30 de dezembro de 2015, de forma que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Os serviços, objeto do credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados no Anexo III desta Portaria.

Art. 5º - Para efeito desta portaria, a estimativa da quantidade de atendimentos/mês, bem como a dotação orçamentária prevista para o seu custeio, obedecerão aos parâmetros descritos nos Anexos I e II.”

Art. 4º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 5º da Portaria nº 2305, de 31 de dezembro de 2015

Art. 5º - Os Anexos I e II da Portaria nº 2305, de 30 de dezembro de 2015 passam a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 6º - Fica acrescido o Anexo III à Portaria nº 2305, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I
ÂMBITO GEOGRÁFICO DO CREDENCIAMENTO**

MACRO	MUNICÍPIOS	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO ATENDIMENTOS/ MÊS	VALOR ORÇAMENTÁRIO (R\$)
Lote 1 Leste	Amargosa, Aratuípe, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Camaçari, Candeias, Castro Alves, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Conde, Cruz das Almas, Dias D'Ávila, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Governador Mangabeira, Itaparica, Itatim, Jaguaripe, Jiquiriçá, Laje, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Maragogipe, Mata de São João, Milagres, Muniz Ferreira, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Nova Itarana, Pojuca, Presidente Tancredo Neves, Salinas da Margarida, Santa Teresinha, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Félix, São Francisco do Conde, São Miguel das Matas, São Sebastião do Passe, Sapeaçu, Saubara, Simões Filho, Ubaíra, Varzedo, Vera Cruz.	190.610	25.406.519,25
Lote 2 Centro Leste	Abaíra, Água Fria, Amélia Rodrigues, Andaraí, Anguera, Antônio Cardoso, Araci, Baixa Grande, Barrocas, Biritinga, Boa Vista do Tupim, Bonina, Bonito, Cardeal, Cansanção, Canudos, Capela do Alto Alegre, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Euclides da Cunha, Feira de Santana, Gavião, Iaçú, Ibitiara, Ibiquera, Ichu, Ipecaetá, Ipirá, Iraquara, Irará, Itaberaba, Itaeté, Lajedinho, Lamarão, Lençóis, Macajuba, Marcionílio Souza, Monte Santo, Mucugê, Mundo Novo, Nordestina, Nova Fátima, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Pé de Serra, Piatã, Pintadas, Queimadas, Quijingue, Rafael Jambeiro, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Ruy Barbosa, Santa Bárbara, Santaluz, Santanópolis, Santo Estevão, São Domingos, São Gonçalo dos Campos, Seabra, Serra Preta, Serrinha, Souto Soares, Tanquinho, Teodoro Sampaio, Teofilândia, Terra Nova, Tucano, Utinga, Valente, Wagner.	288.904	38.508.079,01
Lote 3 Centro Norte	América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Caem, Cafarnaum, Caldeirão Grande, Canarana, Capim Grosso, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Irecê, Itaguaçu da Bahia, Jacobina, João Dourado, Jussara, Lapão, Mairi, Miguel Calmon, Mirangaba, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Ouriolândia, Piritiba, Presidente Dutra, Quixabeira, São Gabriel, São José do Jacuípe, Saúde, Serrolândia, Tapiramutá, Uibaí, Umburanas, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova, Xique-Xique.	66.491	8.862.567,86
Lote 4 Extremo Sul	Alcobaça, Belmonte, Caravelas, Eunápolis, Guaratinga, Ibirapuã, Itabela, Itagimirim, Itamaraju, Itanhém, Itapebi, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Porto Seguro, Prado, Santa Cruz Cabralia, Teixeira de Freitas, Vereda.	28.868	3.847.763,45
Lote 5 Nordeste	Acajutiba, Adustina, Alagoinhas, Antas, Aporá, Araçás, Aramarí, Banzaê, Cardeal da Silva, Catu, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Fátima, Heliópolis, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Nova Soure, Novo Triunfo, Olindina, Ouriçangas, Paripiranga, Pedrão, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Rio Real, Sátiro Dias, Sítio do Quinto.	76.212	10.158.330,51
Lote 6 Norte	Abaré, Andorinha, Antônio Gonçalves, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Casa Nova, Chorrochó, Curaçá, Filadélfia, Glória, Itiúba, Jaguarari, Jeremoabo, Juazeiro, Macururé, Paulo Afonso, Pedro Alexandre, Pilão Arcado, Pindobaçu, Ponto Novo, Remanso, Rodelas, Santa Brígida, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Sobradinho, Uauá.	70.826	9.440.480,14



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Lote 7 Oeste	Angical, Baianópolis, Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Buritirama, Canápolis, Catolândia, Cocos, Coribe, Correntina, Cotegipe, Cristópolis, Feira da Mata, Formosa do Rio Preto, Ibotirama, Ipupiara, Jaborandi, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Morpará, Muquém de São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riachão das Neves, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santana, São Desidério, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sítio do Mato, Tabocas do Brejo Velho, Wanderley.	36.621	4.881.275,70
Lote 8 Sudoeste	Anagé, Aracatu, Barra da Estiva, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Boquira, Botuporã, Brumado, Caatiba, Caculé, Caetanos, Caetité, Candiba, Cândido Sales, Caraíbas, Carinhanha, Caturama, Condeúba, Contendas do Sincorá, Cordeiros, Dom Basílio, Encruzilhada, Érico Cardoso, Firmino Alves, Guajeru, Guanambi, Ibiassucê, Ibicoara, Ibicuí, Ibitipanga, Igaporã, Iguai, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Itororó, Ituaçu, Iuiú, Jacaraci, Jussiape, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Macarani, Macaúbas, Maetinga, Maiquinique, Malhada, Malhada de Pedras, Matina, Mirante, Mortugaba, Nova Canaã, Palmas de Monte Alto, Paramirim, Pindaí, Piripá, Planalto, Poções, Potiraguá, Presidente Jânio Quadros, Riacho de Santana, Ribeirão do Largo, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio do Pires, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Tanque Novo, Tremedal, Urandi, Vitória da Conquista.	167.050	22.266.180,26
Lote 9 Sul	Aiquara, Almadina, Apuarema, Arataca, Aurelino Leal, Barra do Rocha, Barro Preto (Gov. Lomanto Jr), Boa Nova, Brejões, Buerarema, Cairu, Camacan, Camamu, Canavieiras, Coaraci, Cravolândia, Dário Meira, Floresta Azul, Gandu, Gongogi, Ibicaraí, Ibirapitanga, Ibirataia, Igrapiúna, Ilhéus, Ipiaú, Irajuba, Iramaia, Itabuna, Itacaré, Itagi, Itagibá, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itamari, Itapé, Itapitanga, Itaquara, Itiruçu, Ituberá, Jaguaquara, Jequié, Jitaúna, Jussari, Lafaiete Coutinho, Lajedo do Tabocal, Manoel Vitorino, Maracás, Marau, Mascote, Nilo Peçanha, Nova Ibiá, Pau Brasil, Piraí do Norte, Planaltino, Santa Inez Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, São José da Vitória, Taperoá, Teolândia, Ubatuba, Ubatã, Una, Uruçuca, Valença, Wenceslau Guimarães.	195.874	26.108.068,44
Lote 10 Capital	Salvador	868.336	115.740.809,93
Total		1.989.792	265.220.074,55

ANEXO II
DISTRITOS SANITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR

DISTRITO SANITARIO	BAIRROS	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO ATENDIMENTOS/MÊS	VALOR ORÇAMENTÁRIO (R\$)
--------------------	---------	---	--------------------------



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Barra/Rio Vermelho	Alto da Bola, Alto da Sereia, Alto das Pombas, Alto do Areal, Alto do Gantois, Alto do Sobradinho, Amaralina, Avenida Brandão, Baixa Vai Quem Quer, Banco dos Ingleses, Barra, Barra Avenida, Binóculo, Cardeal da Silva, Calabar, Caminho das Árvores, Campo Santo, Canela, Centenário, Chame-Chame, Chapada do Rio Vermelho, Engenho Velho da Federação, Federação, Garcia, Garibaldi, Graça, Iguatemi, Invasão do Cai Duro, Invasão do Tubo, Invasão São Lázaro, Itaigara, Jardim América, Jardim Apipema, Jardim Brasil, Jardim Zoológico, Loteamento Aquários, Loteamento IAPSEB, Morro do Conselho, Morro do Cristo, Morro do Gato, Morro Ipiranga, Nordeste Amaralina, Ondina, Paciência, Parque Cruz Aguiar, Parque Flamboyants, Parque João XXIII, Parque Júlio César, Parque Nossa Senhora Sra. Da Luz, Parque São Braz, Parque São Paulo, Parque São Vicente, Pedra da Sereia, Pituba, Ponto da Mangueira, Porto da Barra, Rio Vermelho, Roça da Sabina, Santa Cruz, São Gonçalo Federação, São Lázaro, Ubaranas, Vale da Muriçoca, Vale das Pedrinhas, Vale os Barris, Vasco da Gama, Vila Matos, Vitória	141.728	18.890.959,79
Cabula/Beiru	Alto da Ventosa, Alto do Arraial, Alto da Calabetão, Alto do Cruzeiro, 1 Arenoso, Arraial Do Retiro, Baixa da Paz, Baixa do Santo Antonio, Baixa do Calabetão, Baixa do Cruzeiro, Baixa do Manu, Baixa do Sapo, Baixa do Tubo 2, Baixinha do Santo Antonio, Barreiras, Bate Folha, Beco da Coruja, Beco do Fuxico, Beiru Tancredo Neves, Bom Futuro, CAB, Cabula I, Cabula II, Cabula III, Cabula IV, Cabula VI, Cabula VII, Cabula IX, Cabula X, Calabetão, Campo Seco, Chácara Perseverança, Chácara Senhor do Bomfim, Invasão Barreiras, Invasão CAB, Invasão Narandiba, Conjunto Bahia de Todos os Santos, Com junto J.S.Cavalcante, Conjunto Jardim Cabula, Conjunto João Durval, Conjunto Novo Horizonte, Conjunto Parque Flamengo, Conjunto Salvador, Conjunto Santa Edwrigens, Doron, Engomadeira, Fazenda Pompão, Bittencourt, Jardim Guiomar, Jardim Pampulha, Jardim Santo Inácio, João Caldas, Loteamento Jardim Brasília, Loteamento Jardim Iara, Mata Escura, Narandiba, Nova Sussuarana, Parque Jacelia, Parque Residencial Vale Mangueira, Pedreira S.G., Retiro, Pernambuco, Saboeiro, São Gonçalo, Sussuarana, Tesoura, Vila Aberlado Magalhães, Vila Dois Irmãos.	98.343	13.108.231,56
Brotas	Acupe, Alto do Formoso, Alto do Saldanha, Baixa Candéal Pequeno, Brotas, Buraco da Gia, Campinas de Brotas, Engenho Velho de Brotas, Galés, Parque Florestal, Parque Bela Vista, Baixa do Cacau 2, Baixa do Tubo1, Bandeirantes, Boa Vista de Brotas, Bonocô, Candéal, Castro Neves, Cosme de Farias, Cruz da Redenção, Daniel Lisboa, Dois Leões, Invasão Ogunjá, Invasão pela Porco, Invasão Polêmica, Jardim Calçara, Luis Anselmo, Matatu, Ogunjá, Pepino, Pitangueiras, Santa Rita, Santo Agostinho, Sete Portas, Vila América, Vila Laura.	93.553	12.469.694,08



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Itapagipe	Mares, Alagados, Bairro Machado, Baixa da Mangueira, Baixa do Bonfim, Baixa do Fiscal, Baixa do Petróleo, Boa Viagem, Bonfim, Calçada, Caminho de Areia, Dendezeiros, Itapagipe, Jardim Belvedere, Jardim Cruzeiro, Largo do Papagaio, Madragoa, Massaranduba, Mirante do Bonfim, Mont Serrat, Pedra Furada, Penha, Península do Joanes, Ribeira, Roma, Uruguai, Vila Ruy Barbosa.	71.995	9.596.275,45
Liberdade	Baixa de Quinta, Bairro Guarani, Baixa dos Frades, IAPI, Barros Reis, Caixa D'Água, Cidade Nova, Cruzú, Estrada da Rainha, Freitas Enrique, IAPE, Japão, Jardim Eldorado, Jardim Joana D'Arc, Jardim Vera Cruz, Lapinha, Liberdade, Nova Divinéia, Pau Miúdo, Pero Vaz, Queimadinho, Rocinha do IAPI, Santa Mônica, Sertanejo, Sieiro	69.391	9.249.151,05
Cajazeiras	Águas Claras, Bico Doce, Boca da Mata, cajazeiras III, Cajazeiras IV, Cajazeiras V, Cajazeiras VI, Cajazeiras VII, Cajazeiras VIII, Cajazeiras X, Cajazeiras XI, Fazenda Grande I, Fazenda Grandell, Fazenda Grande III, Fazenda Grande IV, Loteamento Nogueira, Palestina.	68.732	9.161.298,58
Itapuã	Abaeté, Aeroporto, Aldeia Jaguaripe, Alto do Coqueiro, Alto do Girassol, Alto do São João, Areia Branca, Bairro da Paz, Baixa do Dendê, Barro Duro, Cajueiro, Campina, Capelão, Ceasa, costa Verde, Itapuã, Jardim Atalaia, Jardim das Margaridas, Jardim Jaguaribe, Jardim Piatã, Jardim Tropical, Loteamento Alameda Praia, Loteamento Cassangé, Loteamento Colina Fonte, Loteamento Farol Itapuã, Loteamento Pedro do Sal, Loteamento Praia do Flamengo, Loteamento Sttela Maris, Malvinas, Mussurunga, Nova Brasília, Paralela, Patamares, Piatã, Placaford, São Cristóvão, Vila Ex Combatentes.	59.344	7.909.936,54
São Caetano	Alto da Boa Vista, Alto do Bom Viver, Alto do Peru, Baixa do Cacau, Baixa do Camurugipe, Bentivi, Boa Vista São Caetano, Bom Juá, Brasilgás, Calafate, Campinas de Pirajá, Capelinha de São Caetano, Cj. dos Rodoviários, Fazenda Grande do Retiro, Formiga, Goméia, Jaqueira do Carneiro, Jardim Lobato, Largo do Retiro, Largo do Tanque, Loteamento Profilurb, Marechal Rondon, Marotinho, Para, Parque Schindler, Pirajá, Retiro, San Martin, Santa Luzia do Lobato, São Bartolomeu, São Caetano, Usiba, Valéria, Vila Leal.	58.496	7.796.906,84
Subúrbio Ferroviário	Alto da Boa Vista do Lobato, Alto do Cabrito, alto do Cruzeiro 2, Alto do Lobato, Alto Santa Terezinha, Baixa da Boa Vista do Lobato, Bariiri, Base Naval de Aratu, Beira Mangue, Bela Vista do Lobato, Bela Vista de Periperi, Couto, Escada, Felicidade, gameleira, Ilha Amarela, Ilha de Maré, Itacaranha, Lobato, Loteamento Fazenda Couto, Mirante de Periperi, Novos Alagados, Paripe, Parque São Bartolomeu, Pedrinhas, Periperi, Plataforma, Ponta da Sapoca, Praia Grande, Rio Sena, São Tomé de Paripe, Setúbal, Tubarão, Vista Alegre.	57.137	7.615.845,04



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Centro Histórico	Água de Meninos, Afritos, Ajuda, Alto da Esperança, Aquidabã, Baixa dos Sapateiros, Barbalho, Barris, Barroquinha, Boulevard Suíço, Campo da Pólvora, Campo Grande, Carmo, Centro, Comércio, Conceição da Praia, Curva Grande, Desterro, Djalma Dutra, Faisca, Fonte Nova, Forte de São Pedro, Gamboa, Jardim Bahiano, Lapa, Largo Dois de Julho, Loteamento Lanat, Macaúbas, Mercado do Ouro, Mercês, Misericórdia, Mouraria, Nazaré, Paço, Palma, Pelourinho, Piedade, Pilar, Poeira, Politeama, Rosário, Santa Tereza, Santana, Santo Antonio, São Bento, São Francisco, São Joaquim, São José, São Pedro, São Raimundo, Saúde, Sé, Taboão, Tororó.	53.247	7.097.301,18
Pau da Lima	Canabrava, São Marcos, Fazenda Mocambo, Mansão do Caminho, Castelo Branco, Invasão Brasilgás, Mata dos Oitis, Sete de Abril, Colina de Pituáçu, Invasão Caraíba Metais, Moradas do Campo, Conjunto Recanto das Ilhas, Invasão São Rafael, Nova Brasília, Ipitanga, Conjunto Trobogy, Canária, Coroado, Flamboyants, Jaguaribe II, Dom Avelar, Jardim Cajazeira, Novo Marotinho, Jardim Nova Esperança, Pau da Lima, Porto Seco Pirajá, Estrada Velha do Aeroporto, Loteamento São José, Vivenda dos Pássaros, Vale dos Lagos.	51.804	6.904.989,98
Boca do Rio	Armação, Aeroclube, Alto da Alegria, Alto do São Francisco, Baixa Fria, Barreiro, Bate Facho, Boca do Rio, Caxundé, Bolandeira, Conjunto Marbak, Conjunto Rio das Pedras, Conjunto, Conjunto Solarium, Conjunto Solarium, Conjunto Vale dos Rios, Corsário, Costa Azul, Imbui, Invasão alto de São João, Invasão Baixa do Cajueiro, Invasão Banal, Invasão da Rocinha, Invasão Golfo Pérsico, Invasão Irmã Dulce, Invasão Kwuait, Invasão Novo Paraíso, Invasão sonho Dourado, Jardim Imperial, Loteamento Vela Branca, Pituáçu	44.566	5.940.219,85
Total Geral		868.336	115.740.809,93

ANEXO III

1. UNIDADE DE INTERNAÇÃO - HOSPITAL DIA

1.1. DIÁRIAS e TAXAS

1.1.1. Tabela Sintética de Hospital – Dia - disponível no endereço eletrônico do órgão: www.planserv.ba.gov.br.

1.2. HONORÁRIOS MÉDICOS

1.2.1. O valor do CH padrão para honorários médicos - exceto Serviços de Apoio a Diagnóstico e Tratamento – SADT- será igual para todos os serviços: R\$ 0,26 (vinte e seis centavos).

1.2.2. Os procedimentos na Tabela Planserv de Procedimentos, considerados como SADT para fins precificação são aqueles relacionados nas tabelas sintéticas do Planserv.

1.2.2.1. O valor do CH para os serviços prestados por unidades do tipo Hospital dia será estabelecido a partir da classificação do estabelecimento conforme quadro abaixo

Classificação	A	B	C
Valor CH (R\$)	0,22	0,22	0,20



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

1.2.2.2. o valor do CH para os procedimentos na Tabela Planserv de Procedimentos cujos códigos iniciam com: 20, 21, 23, 24 e 31 será igual para todas as classes: R\$ 0,26 (vinte e seis centavos).

2. LABORATÓRIO

2.1. Os procedimentos na Tabela Planserv de Procedimentos, considerados como SADT para laboratórios são aqueles cujos códigos iniciam com: 26 e 28

2.2. o valor do CH para os serviços prestados por unidades do tipo Laboratório dependerá da classificação do estabelecimento conforme quadro abaixo:

Classificação	A	B	C
Valor CH (R\$)	0,22	0,20	0,20

2.2.1. O valor do CH para o procedimento na Tabela Planserv de Procedimentos cujo código inicia com 21 será igual para todas as classes: R\$ 0,26 (vinte e seis centavos).

3. UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1. Tabela Sintética de Unidade de Pronto Atendimento – disponível no endereço eletrônico do órgão: www.planserv.ba.gov.br.

4. OUTROS SERVIÇOS AMBULATORIAIS

4.1. O valor do CH para honorários médicos - exceto Serviço de Apoio a Diagnóstico e Tratamento – SADT- será igual para todas as classes: R\$ 0,26 (vinte e seis centavos).

4.2. O valor do CH para os procedimentos na Tabela Planserv de Procedimentos cujos códigos iniciam com: 20, 21, 23, 24 e 31 serão iguais para todas as classes: R\$ 0,26 (vinte e seis centavos).

4.3. Os procedimentos na Tabela Planserv de Procedimentos, considerados como SADT para fins precificação são aqueles cujos códigos iniciam com: 19, 22, 25, 26, 27, 28, 29, e 50.01.

4.3.1. Coeficiente de Honorários do Planserv – CH padrão – para os Serviços de Apoio a Diagnósticos e Tratamento – SADT será de R\$ 0,20 (vinte centavos).

5. TAXA (SALA, SERVIÇOS e EQUIPAMENTOS)

5.1. Tabela Sintética de Serviços Médicos – Ambulatorial – disponível no endereço eletrônico do órgão: www.planserv.ba.gov.br.

6. MATERIAIS E MEDICAMENTOS

6.1. Tabela Planserv de Materiais e Tabela Planserv de Medicamentos – disponível no endereço eletrônico do órgão: www.planserv.ba.gov.br

7. VALOR REFERENCIAL

7.1. Tabela Planserv de Procedimentos – disponível no endereço eletrônico do órgão: www.planserv.ba.gov.br.